



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
 Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 23 de junho de 2022.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

JANEIRO A MARÇO DE 2022

CONTRATO PPP Nº 04/2020 – SEDUC / SEMINPER

GM ENERGIA SPE LTDA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão relativo à fiscalização do Contrato de PPP Nº04/2020, por intermédio do Comitê de Monitoramento e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual, com o apoio do Verificador Independente, que acompanhará a execução do contrato e verificará o cumprimento das obrigações contratuais com a observação dos Indicadores de Desempenho constante no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05.

Considerando a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, a periodicidade mínima do monitoramento é trimestral, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e documentos encaminhados pela Concessionária, pelo Verificador Independente conforme necessidade e conveniência da administração pública.

Para estruturação processual, foi assinado, pelo Presidente do Conselho Gestor, o Decreto nº 19.448, de 01 de fevereiro de 2021 que estabelece os procedimentos relativos ao pagamento das contraprestações públicas decorrentes de contratos de Parceria Público-Privada firmados pelo Governo do Estado do Piauí.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

- Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
- Concessionária: GM ENERGIA SPE LTDA
- Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.
- Contrato de PPP nº 04/2020 – Terreno Privado
- Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

3. FASE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

No período de janeiro a março de 2022, a GM ENERGIA SPE LTDA, realizou as atividades listadas nos tópicos a seguir.

3.1. IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA USINA

A concessionária GM Energia SPE LTDA iniciou o processo de implantação da usina, realizando a supressão vegetal durante os meses de fevereiro e março, com previsão de conclusão para o mês de abril.

Segue abaixo os registros fotográficos da supressão vegetal e movimentação de terras da usina cuja área está alocada fisicamente no município de Altos - PI:





CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 04/2020 - SEDUC

1	Aquisição do Imóvel	CONCLUÍDO
2	Desenvolvimento dos Projetos	CONCLUÍDO
3	Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO

4	Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
5	Licenciamento Ambiental	CONCLUÍDO
6	Supressão Vegetal	EM ANDAMENTO
7	Terraplanagem	EM ANDAMENTO
8	Aquisição dos Equipamentos	MAIO DE 2022
9	Instalação dos Módulos	OUTUBRO DE 2022
10	Instalação dos Inversores	OUTUBRO DE 2022
11	Instalação da Subestação – Lado Frio	NOVEMBRO DE 2022
12	Conexão na Rede de Distribuição da Equatorial Piauí	DEZEMBRO DE 2022

3.2. AÇÕES CONTRATUAIS

NUFPERPI – Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações

<https://www.instagram.com/tv/CbxOOcJgJc-/?igshid=NWRhNmQxMjQ=>

O Governo do Estado do Piauí, através da SUPARC, idealizou a implementação de uma cláusula no contrato do projeto PPP Energia Limpa do Piauí para atender ao cumprimento das ações de responsabilidade social, visando a mútua colaboração entre os concessionários para a implantação do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações – NUFPERPI.

O NUFPERPI é composto pelo Complexo de Energias Renováveis (CER) e pelo Complexo de Telecomunicações (CTEL), e tem como objetivo desenvolver e fomentar o conhecimento científico e tecnológico em energias renováveis e telecomunicações, além de fornecer capacitação técnica para alunos e a população em geral.

A concessionária GM ENERGIA SPE LTDA assinou o Termo de Cooperação Técnica de nº 21/2021 (Processo SEI nº 00089.009982/2021-13), referente ao Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações – NUFPERPI, no qual se comprometeu com as iniciativas de estruturação do Complexo de Energias Renováveis em conjunto com as demais concessionárias do projeto PPP Energia Limpa do Piauí.

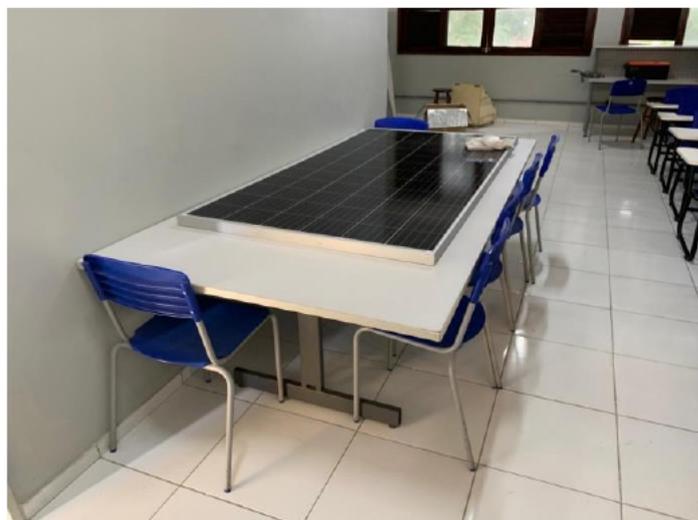
Na tabela a seguir consta o quantitativo dos equipamentos e mobiliário adquiridos pela concessionária. Vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Projektor Multimídia - Data Show 3600 lumens ACER X1223	1
02	Tela Retrátil de Projeção 120 polegadas com controle	1
03	Suporte para projetor de teto universal	1
04	Sala Multiuso - Cadeira giratória secretária	4
05	Sistema Didático para Estudo e Treinamento em Gerenciamento da Geração de Energia Elétrica a partir de Módulo Fotovoltaico - DLB ERSS-6	1
06	Osciloscópio Digital 100 MHz 2 canais Siglent SDS1102CML+	1
07	Terrômetro Digital 4 Hastes Método Wenner ITRD-400 Impac	1
08	Alicate Amperímetro True-Rms Hikari HA-3320 Corrente CA/CC 400A CAT III	1
09	CMER - Suporte para TV 50"	2
10	CMER - PC com, teclado e mouse (Windows 10, Processador a partir de 4 GHz, 16 GB RAM, SSD a partir de 480 GB, Placa de Vídeo dedicada a partir de 4GB)	2
11	CMER - TV Smart 50" Samsung 50TU7000 Crystal UHD	2
12	Megômetro Digital Profissional Auto Discharge Minipa Mi-2552	1
13	Termômetro Visual com Infravermelho - VT04A – Fluke / TERMOVISOR -20C A 1200C 9HZ FLUKE-TI400	1
14	Notebook Intel Core i5 8GB (AMD Radeon 520 com 2GB) 2TB 15,6"	1
15	Ar condicionado Split 18000 BTUs + Montagem	4
16	CMER - Cadeira giratória secretária	8
17	LAPER - mesas de 2 metros x 1 metro na cor branco tx	2
18	LAPER - mesas de 2 metros x1 metro com prateleira com 8 tomadas. Na cor branco tx	1
19	CEMER - mesas 1,5m x 80cm na cor branco tx	2
20	Serviço de Pintura e revisão dos 5 Armários de aço incluso	1

21	LAPER - mesas de 2 metros x 1 metro na cor branco tx	2
22	LAPER - mesas de 2 metros x1 metro com prateleira com 8 tomadas. Na cor branco tx	1
23	LAPER - mesa professor 80cm x 40cm na cor branco tx	1
24	LAPER - mesas de 2 metros x 1 metro na cor branco tx	2
25	LAPER - Quadro branco 4 metros x 1,2m	1
25	LATER - mesas de 2 metros x 1 metro na cor branco tx	2
26	LATER - mesa professor 80cm x 40cm na cor branco tx	2
27	LATER - quadro 3 metros x 1,2m na cor branco	2
28	CEMER - mesas 1,5m x 80cm na cor branco tx	2
29	Sala Multituso - pupito na cor branco tx	1
30	Sala Multituso - mesas 1,2 m x 60cm	2

O NUFPERPI, inaugurado em março de 2022, em solenidade oficial no edifício do Centro de Formação Antonino Freire, contou com a participação de Guilherme Gondim, representante legal da Concessionária.

O relatório fotográfico abaixo apresenta alguns equipamentos e mobiliários adquiridos pela Concessionária, estando pendente apenas a instalação dos condicionadores de ar splits, que já a nota de empenho de serviço de instalação paga, e com a previsão de concluir na primeira semana de abril.





4. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões realizadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG e a GM ENERGIA SPE LTDA, no primeiro trimestre de 2022, e considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária está atendendo às obrigações contratuais de forma regular e satisfatória.

Teresina-PI, 23/06/2022.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **XANGAI COSTA BATISTA DE OLIVEIRA - Matr.0342876-1, Assessor Técnico**, em 24/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA VIRNA SOUSA ROCHA - RG.S.3648489-SSP-PI, Engenheira**, em 27/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTÓTELES LINO PINTO DE SOUSA - Matr.0171003-6, Coordenador**, em 28/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655435** e o código CRC **2110D5BD**.